



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 07/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

**"REGULAMENTA O ACESSO DA
FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE RONDINHA/RS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

SILVANA MARIA TRES CICHELERO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o período de recesso da Câmara Municipal de Vereadores,

RESOLVE:

REGULAMENTAR, o acesso aos arquivos da folha de pagamento da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS, bem como liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro por meio eletrônico, os quais poderão ser realizados por uma das pessoas abaixo relacionadas:

Senhora SILVANA MARIA TRES CICHELERO Presidente da Câmara de Vereadores.

Senhor MAURO ALBERTO MERLIN Tesoureiro e Chefe da Sec. Da Fazenda.

Senhor GIANCARLOS GRANDO Secretário Executivo da Câmara.

Senhor EDILIO RUDY PREUSLER Assessor Contábil da Câmara.

COMUNIQUE-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 02
DE MARÇO DE 2016.**


SILVANA MARIA TRES CICHELERO
Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


JUNIOR PEREGO
Secretário

Câmara Municipal de Rondinha

Certifico a Publicação da PORTARIA
07/2016

No Mural desta Casa no dia 02/03/
2016 até o dia _____

Assinatura 